



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 379, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Sonia Marisa Pescador Klein, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Cultura e Turismo, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 10 de Maio de 2021 a 09 de Maio de 2022, para gozo no período de 18 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Outubro de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo